LEI Nº. 1.582, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE, ESTADO DO CEARÁ, PARA O PERÍODO DE 2026 A 2029, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE/CE APROVOU E EU, COM BASE NO ART. 30, COMBINADO COM O INCISO IV DO ART. 45 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica estabelecido o Plano Plurianual, para o quadriênio 2026/2029, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1° da Constituição Federal e artigos 15 e 16 da Lei Complementar n°. 101/2000, estabelecendo para o período, os programas com os seus respectivos objetivos, ações, as metas financeiras da administração pública municipal, para as despesas de capital e outras delas decorrentes, bem como das despesas de caráter continuado, na forma do conjunto de anexos que acompanham a presente Lei.

Art. 2º O Plano Plurianual 2026/2029 é o instrumento de planejamento governamental, no âmbito da Administração Pública municipal, que orienta a implementação de políticas públicas e se pauta pelo conjunto de premissas:

I - gestão ética e vocacionada para resultados;

II - compromisso com o propósito público;

III - transparência, legitimidade e impessoalidade;

IV - humanização no atendimento ao público;

V - conhecimento e inovação;

VI - eficiência no uso dos recursos públicos

Art. 3º Para o cumprimento das disposições constitucionais que disciplinam o Plano Plurianual, consideram-se:

I - Programa: conjunto de ações que concorrem para um objetivo comum preestabelecido ou demanda da sociedade;

II - Ação: conjunto de operações cujos produtos contribuem para os objetivos do programa. Podem ser enquadradas como:

a) Projetos;

b) Atividades;

c) Operações Especiais;

III - Eixos de Desenvolvimento: macro áreas onde haverá a intervenção municipal, visando o desenvolvimento integrado do Município;

IV - Objetivos: os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais;

V - Metas: a especificação e a quantificação física dos objetivos estabelecidos.

Art. 4° O Plano Plurianual 2026/2029, que organiza a atuação municipal, está estruturado nas dimensões estratégica, tática e operacional, cujos elementos centrais são os Eixos Estratégicos correlacionados aos respectivos Resultados Estratégicos, Áreas Temáticas e Programas, assim definidos:

I - Eixo Estratégico: componente da base estratégica, representa o elemento de planejamento que organiza a atuação governamental de forma integrada, articulada e sistêmica, com o propósito de direcionar as políticas públicas para proporcionar uma vida mais digna a todos os moradores dos diversos territórios que integram nossa cidade. São atributos do eixo:

a) Resultado Estratégico – que traduz a situação futura que se deseja visualizar no eixo, medida por indicadores de impacto; e

b) Indicador Estratégico – indicador de impacto representando um instrumento que permite aferir o desempenho do PPA no âmbito de cada eixo, gerando subsídios para monitoramento e avaliação a partir da observação do comportamento de uma determinada realidade ao longo do período do Plano;

II - Área Temática: componente da base estratégica, consiste em desdobramento do eixo na figura das diversas políticas públicas municipais e pode ser classificado em setorial ou intersetorial, conforme o envolvimento de um ou mais setores na execução de seus programas;

III - Programa: componente da base tática, consiste no instrumento de organização da ação governamental, visando ao alcance dos resultados desejados, tanto no nível das áreas temáticas quanto no dos eixos, na perspectiva da solução ou da amenização de problemas, do atendimento de demandas ou da criação/aproveitamento de oportunidades de desenvolvimento para a população beberibenses. O programa deve ter a abrangência necessária para representar os desafios e a territorialidade e permitir o monitoramento e a avaliação, podendo ser:

a) finalístico – gera bens e serviços para a sociedade, prioritariamente, ou para o governo, de forma secundária;

b) administrativo – voltado para o funcionamento da máquina administrativa do município, contemplando iniciativas e entregas padronizadas para todos os órgãos e entidades destinados ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental;

c) especial – não contribui, de forma direta, para a manutenção, a expansão ou o aperfeiçoamento das ações de governo, ou seja, não gera entregas à sociedade nem ao governo, tais como: ações relativas ao pagamento da dívida pública, cumprimento de decisões judiciais, aquisição, previdência social e outras operações especiais que não ensejam contraprestação direta sob a forma de bens e serviços.

Art. 5º Os programas e ações deste Plano serão observados nas Leis de Diretrizes Orçamentárias, nas Leis Orçamentárias Anuais e nas leis que as modifiquem.

Art. 6º A exclusão ou a alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de um novo programa serão propostas pelo Poder Executivo, por meio de projeto de lei específico, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual ou da abertura de créditos adicionais aos Orçamentos do quadriênio.

§ 1º Fica o Poder Executivo autorizado a introduzir modificações no presente Plano Plurianual, no que diz respeito aos objetivos, às ações e às metas programadas para o período abrangido.

§ 2º Os resultados fiscais estabelecidos nos Anexos de Metas Fiscais, exigidos pela Lei Complementar n°. 101, de 04 de maio de 2000, deverão observar as prioridades estabelecidas nesta Lei.

§ 3º Fica ainda o Poder Executivo autorizado através dos meios descritos no *caput* deste artigo a:

I - efetuar a alteração dos quantitativos das ações;

II - alterar a unidade executora as ações, em caso de extinção, fusão, transformação ou cisão do órgão a qual estejam vinculadas.

Art. 7º Os valores constantes dos Anexos desta Lei estão orçados a preços de agosto de 2025, cuja revisão deverá ser executada em cada exercício de vigência do Plano Plurianual, também no mês de agosto, por ato do Chefe do Poder Executivo, com base na variação acumulada dos últimos 12 (doze) meses, do Índice Geral de Preços - Mercado (IGPM), ou outro que o venha a substituir, considerando ainda, dentre outras variáveis, o crescimento econômico, o comportamento dos contribuintes, o crescimento populacional e outros fatores internos ou externos que provoquem aumento ou decréscimo da receita prevista.

§ 1º Mesmo com finalidade específica, as receitas deverão ser aplicadas na forma do parágrafo único do art. 8° da Lei Complementar n°. 101, de 04 de maio de 2000.

§ 2º Os valores estabelecidos nos Anexos de que trata o *caput* deste artigo são referenciais, não se constituindo em limites para a programação de despesas.

Art. 8° Dependendo da disponibilidade financeira e orçamentária, apurada para cada exercício de vigência desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a reajustar os valores constantes dos Anexos desta Lei, durante o período em que ocorra a execução orçamentária anual, procedendo conforme a necessidade, a antecipação, prorrogação, anulação ou mesmo, a inclusão de novas ações, metas físicas e financeiras, tendo em vista a ajustá-lo:

I - às alterações emergentes ocorridas no contexto socioeconômico e financeiro;
Ao processo gradual de reestruturação do gasto público do Município, com objetivo de assegurar o equilíbrio financeiro;

II - ao aumento de investimentos públicos, em particular os voltados para a área social;

III - à elevação do nível de eficiência do gasto público;

IV - às propostas constantes nas leis de diretrizes orçamentárias;

V - às propostas constantes nas leis orçamentárias anuais.

Art. 9º Os órgãos do Poder Executivo responsáveis pela condução dos programas deverão manter atualizadas, durante cada exercício financeiro, as informações relacionadas com a execução física das ações orçamentárias constantes dos programas sob sua responsabilidade.

Art. 10 O Poder Executivo municipal enviará à Câmara de Vereadores, até os dias 30 de abril de 2028 e 30 de abril de 2030, relatório de avaliação do Plano Plurianual relativo, respectivamente, aos biênios 2026/2027 e 2028/2029.

Art. 11 O Poder Executivo promoverá a participação da sociedade no acompanhamento da execução e da avaliação do Plano Plurianual de que trata esta Lei.

Art. 12 Considera-se Agenda Transversal um conjunto de políticas públicas de diferentes áreas, articuladas para enfrentar problemas complexos que afetam crianças e adolescentes no Município.

Art. 13 A Agenda Transversal de que trata o artigo anterior terá como foco a promoção e a garantia de direitos de crianças e de adolescentes e demais normas aplicáveis.

Art. 14 O Município terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar do início da vigência desta Lei, para elaborar e divulgar oficialmente a Agenda Transversal de que trata esta Lei.

Art. 15 Fica, a partir de 31 de dezembro de 2025, revogada a Lei N° 1367/2021, de 29 de Outubro de 2021, que estabelece o Plano Plurianual para o período 2022-2025.

Art. 16 Esta Lei entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2026, tendo sua eficácia restrita ao dia 31 de dezembro de 2029.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE/CE, em 21 de outubro de 2025.

MICHELE CARIELLO DE SÁ QUEIROZ ROCHA
PREFEITA MUNICIPAL

SUMÁRIO

Descrição	Página
1. Introdução	**06**
2. Diagnósticos e Objetivos	**07**
3. Parâmetros Macroeconômicos	**07**
4. Macro Objetivos	**08**
5. Principais Eixos	**08**
5.1. Eixo - Saúde	08
5.2. Eixo - Educação	13
5.3. Eixo - Assistência	18
5.4. Eixo - Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico	19
5.4.1. Tema – Trabalho, Emprego e Renda	20
5.4.2. Tema – Meio Ambiente	21
5.5. Eixo - Esporte	22
5.6. Eixo - Agricultura e Pesca	23
5.7. Eixo - Gestão Pública Sustentável	24
6. Financiamento do Plano	**25**
7. Perfil Básico	**28**
8. Anexo I - Demonstrativo da Evolução da Receita	**36**
9. Anexo II - Relação de Programas por Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	**39**
10. Anexo III - Demonstrativo de Programas e Ações	**49**
11. Anexo IV - Detalhamento de Projetos e Atividades	**186**
12. Anexo V - Demonstrativo por Função e Subfunção	**292**
13. Anexo VI - Demonstração Receita X Despesa	**501**
14. Anexo VII - Ações Projetos/Atividades por Unidade Gestora	**507**
15. Anexo VIII - Demonstrativo Geral de Despesas	**547**
16. Anexo IX - Demonstrativo de Programas e Projetos/Atividades	**557**
17. Anexo IX - Plano Plurianual Participativo	**596**

1. INTRODUÇÃO

O Plano Plurianual (PPA) é concebido como instrumento constitucional e destinado a organizar e viabilizar a ação governamental para a implementação de uma agenda pública de médio prazo, com vistas a cumprir os fundamentos e objetivos da República, conforme previsto na Constituição Federal (CF) de 1988.

A partir do comando constitucional em nível federal e estadual e dos avanços nos novos modelos de gestão pública é que se propõe a seguinte arquitetura para o PPA 2026/2029 centrada, principalmente, na diretriz de fortalecer a atividade e a natureza da função planejamento, que vem a exigir novos conceitos e a criação de categorias, (objetivos, metas, indicadores de resultados), além de provocar um alinhamento entre a estrutura do Plano Plurianual (PPA) e a da Lei Orçamentária Anual (LOA). No que tange à maneira de organizar a estrutura de informações, inicia-se com o entendimento das dimensões tratadas no plano.

Contando com a efetiva participação social, a elaboração do Plano Plurianual PPA 2026/2029 foi conduzida com o objetivo de aprimorar os processos de planejamento, execução e monitoramento de políticas públicas direcionadas a proporcionar uma vida mais digna a todos os moradores dos diversos territórios que integram nossa cidade, assim como dar continuidade aos aperfeiçoamentos necessários e prioritários, avaliada sob o prisma do realismo fiscal.

Importa ressaltar as principais implementações inovadoras efetivadas por parte desta gestão municipal nos instrumentos legais de planejamento de nossa cidade, com destaque para a gestão pública de resultados implementada desde 2021, a previsão de vinculação das prioridades e metas com as propostas do PPA 2026/2029 na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026 e a compatibilização das diretrizes, dos objetivos e das metas entre os referidos instrumentos de curto e médio prazo e o Plano de longo prazo que traçamos para o crescimento regular de nossa cidade.

Cumpre destacar que esta proposta cumpre o disposto no art. 112 da Lei Orgânica do Município, ao art. 165 da Constituição Federal, ao art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal e à Lei Federal nº 4.320/64.

O Plano Plurianual (PPA) reforça o esforço da administração em instrumentar suas ações prioritárias, pois é o instrumento de planejamento governamental que estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública para um período de quatro anos. Por meio dele, definem-se as ações e investimentos prioritários, buscando garantir o uso eficiente dos recursos públicos e a execução de políticas públicas que atendam às necessidades da população.

O presente projeto foi elaborado com base em estudos técnicos, indicadores socioeconômicos e demandas coletadas junto à comunidade através de 7 (sete) Audiências Públicas ocorridas entre o período de 17 a 29 de julho de 2025, visando assegurar que as iniciativas propostas estejam em sintonia com a realidade local e promovam o desenvolvimento sustentável do município.

Além da decisiva participação da sociedade civil, a seleção das ações contempladas na elaboração do PPA 2026/2029 concretizou-se com base nos seguintes fatores essenciais: a abrangência do contexto considerado; a concepção das estratégias sustentadas em uma larga base de informações e conhecimentos agregados; o nível de representação social envolvendo os principais interessados em todas as etapas de formulação e o aperfeiçoamento dos processos de monitoramento e avaliação propostos.

Esses fatores contribuem decisivamente para a convicção da exequibilidade das entregas e dos resultados consequentes à promoção dos profícuos debates tanto no âmbito externo da administração com entidades e organismos nacional e internacionalmente reconhecidos, quanto no âmbito da gestão com todos os órgãos e entidades envolvidos.

Por fim, reforçamos que o PPA 2026/2029 é resultado de um esforço conjunto entre os diversos setores da Administração Municipal, com atenção às contribuições da sociedade, reconhecendo que o diálogo entre Executivo,

Legislativo e comunidade é essencial para a construção de políticas públicas eficazes e alinhadas às reais necessidades da cidade.

2. DIAGNÓSTICO E OBJETIVOS

O Plano Plurianual (PPA) constitui o principal instrumento de gestão estratégica da Administração Pública, estabelecendo as diretrizes, metas e prioridades do governo para o quadriênio, de forma organizada em programas com objetivos claramente definidos, metas físicas e financeiras. Cada programa integra um conjunto de ações voltadas à solução de problemas específicos ou ao atendimento de demandas concretas da população.

Este planejamento possibilita ao Poder Executivo assegurar a prestação contínua e de qualidade dos serviços públicos essenciais, abrangendo desde limpeza urbana, iluminação pública, manutenção de áreas verdes, sinalização viária, revitalização das áreas turísticas, até o abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto, além de ações nas áreas de saúde, educação, assistência social e segurança pública.

A administração municipal adota como premissa central destravar processos, acelerar a execução das ações e promover crescimento sustentável, atuando de forma resolutiva para fazer o que for necessário a fim de atender plenamente às necessidades da população.

Para viabilizar essa atuação, será imprescindível manter um sistema de arrecadação justo e eficiente, baseado em taxas, impostos e contribuições, aliado ao combate permanente ao desperdício de recursos e à otimização dos gastos públicos.

O desenvolvimento econômico e a geração de emprego e renda serão tratados como objetivos permanentes, por meio de parcerias com a sociedade civil, o Governo do Estado e o Governo Federal, visando atrair novos investimentos públicos e privados. Tais investimentos contemplarão setores estratégicos como indústria, comércio e serviços, criando oportunidades para a população em todas as faixas etárias.

Também será prioridade o fortalecimento da máquina pública, com modernização administrativa, incorporação de novas tecnologias e valorização dos servidores públicos, reconhecendo seu papel essencial na execução das políticas públicas. O êxito dessa estratégia dependerá do engajamento da sociedade, que será incentivada a participar ativamente das decisões e do acompanhamento da execução do PPA, garantindo transparência, controle social e a efetividade das ações.

3. PARÂMETROS MACROECONÔMICOS

Na elaboração do presente Plano Plurianual foram considerados os recentes cenários divulgados para a economia para 2026, 2027, 2028 e 2029, que se refletem nas estimativas da receita do Município pela projeção das expectativas de crescimento da economia brasileira, sendo que, em alguns casos, foram feitos ajustes, conforme as especificidades de cada item que compõe a receita.

Apesar das particularidades, procurou-se obedecer aos parâmetros adotados pelo Banco Central do Brasil, cujas estimativas para o PIB (Produto Interno Bruto) e para a inflação, segundo o IPCA, são as seguintes:

VARIÁVEIS – expectativas	2026	2027	2028
PIB REAL (Crescimento % anual)	1,60 %	2.00 %	2.00 %
Taxa Real de Juros (média % anual)	12,5 %	10,50 %	10,00 %
Câmbio (R$/US$ - Final do Ano)	5,99	5,90	5,90
Inflação Média (% anual) IPCA - AMPLO	4,50 %	4,00 %	3,78 %
Projeção PIB do Estado – R$ milhões	264.722	280.097	296.902

INCREMENTO DA RECEITA TOTAL		**6,50%**	**5,00%**

Utilizou-se como ponto de partida para as previsões de 2026, 2027, 2028 e 2029, os valores de receitas e despesas estimados na LDO 2026. A partir de tais valores foram feitas as projeções utilizando-se os parâmetros macroeconômicos acima citados, sendo feitas adequações nos itens necessários.

Tanto as projeções de crescimento e expectativas de inflação quanto os valores estimados para as receitas e as despesas serão revistas anualmente por ocasião da elaboração das respectivas LDO e LOA.

4. MACRO OBJETIVOS

O presente diagnóstico foi elaborado em duas etapas complementares. Na primeira, realizou-se a análise das particularidades das rotinas do Poder Executivo, bem como da situação do Regime Próprio de Previdência do Município de Beberibe, identificando aspectos operacionais, financeiros e normativos que demandam aprimoramento para garantir maior eficiência e sustentabilidade.

Na segunda etapa, as informações foram estruturadas por Eixos e Temas, com base em dados fornecidos pelas secretarias municipais e demais órgãos da Administração Pública e as coletas identificadas pela Sociedade Civil. Essa abordagem possibilitou não apenas a identificação das principais carências do Município, mas também a análise de sua vocação econômica, das potencialidades locais e das possibilidades de articulação cooperativa com outros entes federativos e com a iniciativa privada.

Como parte do compromisso da nova administração com a transparência e a participação social, todo o conteúdo foi disponibilizado no portal eletrônico da Prefeitura, por meio da ferramenta PPA 2026/2029, permitindo consulta pública e recebimento de sugestões e demandas da população. Essa escuta qualificada busca assegurar que as ações e programas do governo estejam alinhados às reais necessidades e expectativas da sociedade Beberibense.

O presente plano plurianual se concentra em apresentar, baseado na escuta ativa e na coleta de manifestação popular durante as audiências públicas, as principais áreas estratégicas de atuação e trabalho, definido nos seguintes eixos temáticos:

- **SAÚDE;**
- **EDUCAÇÃO;**
- **ASSISTÊNCIA SOCIAL;**
- **CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO;**
- **ESPORTE;**
- **AGRICULTURA E PESCA;**
- **MEIO AMBIENTE;**
- **INFRAESTRUTURA, SEGURANÇA E PLANEJAMENTO.**

5. PRINCIPAIS EIXOS

5.1. EIXO SAÚDE

A consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) impõe ao Município de Beberibe responsabilidades e desafios que demandam atuação firme, estratégica e alinhada às necessidades reais da população.

A administração estará imbuída no compromisso de implementar e qualificar uma cultura de planejamento, monitoramento e avaliação focada na gestão de resultados, notadamente:

I. Promover uma gestão do conhecimento, pesquisa, educação e inovação com foco nos eventos de maior relevância para o município de Beberibe;
II. Fortalecer a Vigilância em Saúde para redução dos riscos e agravos por meio de ações de promoção, proteção e prevenção à saúde da população do município de Beberibe;
III. Realizar as atividades de vigilância sanitária dos estabelecimentos cadastrados e vigilância ambiental em Saúde para minimizar os riscos sanitário e assim contribuir para a prevenção de adoecimentos no território;
IV. Ampliar o quantitativo de ACS do município de Beberibe obedecendo a territorialização por meio de seleção/concurso;
V. Garantir o fortalecimento da saúde da Mulher e do Homem por meio da prevenção e promoção à saúde;
VI. Reformar/Estruturar/Equipar a Central de Abastecimento Farmacêutica (CAF);
VII. Realizar busca ativa para vacinação e controle do calendário vacinal preconizado pelo Ministério da Saúde (MS);
VIII. Manter Unidade Odontológica Móvel (UOM) e ampliar os serviços odontológicos pelos distritos e localidades mais distantes conforme disponibilidade financeira;
IX. Reestruturar os equipamentos de saúde (ESF, ESB, e-Multi, CEO, CAPS, SAD, CAF, SMS, REBILITAÇÃO E NÚCLEO) com aquisição de equipamentos, insumos e/ou material permanentes;
X. buscar e adquirir recursos para reformar e ampliar as Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município de Beberibe;
XI. Garantir transporte adequado para os pacientes de necessidades especificas que estejam em tratamento;
XII. Garantir também transporte adequado as Equipes Saúde da Família (ESF), Equipes Saúde Bucal (ESB) e E-multi, CAPS, SAD, Reabilitação e Coordenação de Transportes.

A Secretaria Municipal de Saúde não medirá esforços para direcionar investimentos que garantam a ampliação e qualificação dos profissionais e serviços da atenção à saúde, em consonância com os princípios e diretrizes do SUS, utilizando tanto da sua rede própria quanto aquelas ofertadas pelos prestadores contratados.

Serão incorporadas novas tecnologias e avanços científicos, buscando a inteligência em gestão de saúde e agilidade e modernização nos processos, assegurando serviços de saúde mais ágeis, humanizados e resolutivos.

O diagnóstico do PPA 2026/2029 evidencia que Beberibe ao mesmo tempo em que vem realizando um trabalho de modernização na gestão, fortalecendo a integração com a sociedade civil e promovendo a participação social, vive um cenário de transição demográfica e epidemiológica, marcado pelo envelhecimento acelerado da população, aumento de doenças crônicas (como cardiovasculares e neoplasias), bem como pela recorrência de doenças infecciosas, exigindo assim um esforço especializado e atento pela Equipe de saúde.

O Município precisa, portanto, ampliar sua capacidade de resposta, adaptando-se a uma demanda crescente por serviços de média e alta complexidade, com pressão sobre custos e necessidade de fontes de financiamento compatíveis. A prioridade será a implementação do novo modelo de atenção à saúde, fortalecendo a Atenção Primária como porta de entrada do sistema, ampliando cobertura, recursos humanos e infraestrutura.

As demandas identificadas pela população durante as audiências comunitárias para elaboração do PPA 2026-2029, de forma sintética, reforçam a urgência em:

Compilação de propostas – Audiência Pública (SEDE)

Construção de sede própria do CAPS;
Ampliação da quantidade de unidades básicas de saúde;
Ampliação do número de transporte sanitário;

Solicitar o aumento da PPI (medicação de controle especial);

Implantação do selo de qualidade para estabelecimentos públicos e privados que atenda todas as exigências sanitárias destacando a qualidade da prestação de serviços no município;

Aquisição de veículo oficial 4x4 para a vigilância sanitária e para urgência e emergência; aquisição de sistema de informação para toda a rede de saúde;

Aquisição de transporte de médio porte para os profissionais do SAD;

Criação de um polo de apoio e atendimento às famílias e crianças autistas (sede sertão) e ampliação de equipe multiprofissional;

Ampliação dos serviços de saúde;

Fortalecer a parceria intersetorial;

Construção de sede própria da casa do autista; descentralização dos serviços de crianças e adolescentes com necessidade especial;

Reforma e manutenção periódica dos equipamentos de saúde;

Fortalecer o serviço de educação continuada para os profissionais;

Melhorar o saneamento básico;

Melhoria na USB da lagoinha com inclusão de cobertura frontal e pintura;

Aumentar a quantidade de vagas para dentista na UBS Lagoinha;

Ampliar vagas de castração de animais com campanhas de conscientização;

Construir pontos de apoio médico para comunidades de difícil acesso.

Compilação de propostas – Audiência Pública (Serra do Felix)

Implantação de upas;

Reforma e ampliação das UBS's de Sussuarana e Lagoa Queimada;

Recuperação do ponto de apoio da saúde em Alto Alegre do Davi; construção de centro de atendimento para pessoas com necessidades especiais na Serra do Félix;

Implantar rampas nas ubs's e pontos de apoio;

Reforma do ponto de apoio dos Grossos dos Paulinos;

Construção de ponto de apoio de saúde no Sítio Urubu;

Construção de ubs em Umari Casa Forte e Sussuarana;

Ampliar o horário noturno de atendimento da saúde na Serra do Félix; implantar uma central de transporte para as comunidades do Sertão funcionando 24 horas;

Implantação de um caps e posto de medicamentos no Sertão;

Aumento de salas e implantação de equipe odontológica na ubs de surubim;

Contratação de equipe de segurança para os prédios públicos de saúde; aquisição de transporte para crianças com necessidades especiais; climatização das salas de ubs;

Manutenção periódica das ubs's;

Manutenção periódica dos equipamentos da saúde bucal.

Compilação de propostas – Audiência Pública (Forquilha)

Melhoria no atendimento e ampliação do horário de atendimento no posto de saúde;

Disponibilizar uma van para consultas em Fortaleza;

Promover ações educativas sobre prevenção de doenças e promoção da saúde;

Garantir o acesso ao atendimento de qualidade;

Reforma dos postos de saúde e construção de postos ou pontos de apoio nas localidades descobertas (Tanques, Umburanas, Pimenteira, Aroeiras e Medeiros);

Novos transportes para locomoção dos pacientes; climatização dos postos de saúde;

Contratação de agentes de saúde;

Ampliação de profissionais especialistas;

Serviço móvel do CAPS;

Profissionais para atendimento da saúde mental;

Equipamento para fisioterapia;

Agente de saúde para Medeiros.

Compilação de propostas – Audiência Pública (Paripueira)

Ampliar as visitas das acs's;

Intensificar os atendimentos na ubs e terceiro turno;

Criação de ambulatório;

Divulgação dos serviços disponíveis diariamente;

Ampliar a distribuição de medicamentos para pacientes com necessidades Especiais;

Ampliar os caps para cobrir os três territórios;

Aumento de profissionais de saúde;

Disponibilizar pontos de apoio no Sítio Nogueira, Sítio Correia e Tanque dos Ribeiro.

Compilação de propostas – Audiência Pública (Parajuru)

Programa de saúde ao pescador;
Ampliação para 24 horas ou terceiro turno o atendimento na ubs;
Reforma e qualificação da ubs; equipar sala de odontologia da ubs;
Revisar a territorialização em relação ao atendimento de saúde nas comunidades emas, amarelas, tanques e salgadinho, disponibilizando atendimento local;
Mutirão de cirurgia de catarata para agricultores e pescadores;
Apoio específico aos pescadores e família;
Reforma do ponto de apoio de tapuio; melhoria de equipamentos e insumos do psf; implantar mais uma equipe de ubs; disponibilizar transporte coletivo.

Compilação de propostas – Audiência Pública (Sucatinga)

Disponibilizar mais medicações na UBS;
Reforma do ponto de apoio da barra da Sucatinga;
Melhorar o tempo de espera nos equipamentos de saúde;
Ampliar a oferta de tipos de exames; implantar plantão médico nos distritos;
Ampliar o nível de procedimentos na UBS, voltando a realizar partos, pequenas cirurgias e raio x;
Ampliação do atendimento médico nas UBS com horário estendido e profissionais especializados como pediatra e ginecologista;
Aquisição de materiais para equipar as ubs's;
Introduzir marcação de consultas e exames online;
Climatizar todas as salas da ubs;
Contratação de novos profissionais para demandas de pacientes com distúrbios mentais;
Instalação de polo para consultas de doenças mentais em sucatinga;
Ampliação da equipe de terceiro turno médico e odontológico;
Manutenção periódica dos pontos de apoio;
Descentralizar a coleta de material para exames laboratoriais para os Distritos;
Incluir mais especialistas nas equipes multidisciplinares;
Ampliar a divulgação dos serviços de saúde;
Ampliar os carros de apoio no distrito.

Neste contexto, definiram-se as seguintes diretrizes e objetivas:

I. Ampliar as especialidades médicas no território de Beberibe, incluindo calendários de atendimentos em localidades mais afastadas do Centro do município;

II. Investir na informatização e gestão integrada dos sistemas operados pelos profissionais e técnicos da saúde de modo a garantir um serviço mais ágil, integrado e humanizado;
III. Garantir reformas, ampliações. Aparelhamento e manutenção contínua das unidades de saúde, incluindo a possibilidade de pontos de apoio (postinhos) às unidades localizadas nas regiões mais distantes;
IV. Valorizar e capacitar permanentemente os profissionais de saúde e assim garantir um atendimento mais humanizado e acolhedor.

Nos próximos quatro anos, a gestão municipal atuará com foco em eficiência, rapidez e resolutividade, transformando necessidades em ações concretas, com monitoramento e tomadas de decisões em conformidades aos instrumentos de gestão, por meio do Plano Municipal de Saúde (PMS – 2026-2029), Plano Anual de Saúde (PAS) e Relatório Anual de Gestão (RAG), garantindo que as políticas públicas sejam dinâmicas e atualizadas.

5.2. EIXO EDUCAÇÃO

A Educação Municipal será tratada como pilar estratégico para o crescimento e desenvolvimento sustentável de Beberibe através da construção e adesão do currículo pedagógico as reais necessidades dos munícipes e formações continuadas com os profissionais da Educação, bem como fortalecer os sistemas de avaliação e monitoramento das aprendizagens e no constante investimento em reformas e ampliações e adaptações dos equipamentos estudantis.

A nova administração parte do princípio de que toda escola pode e deve melhorar continuamente seu processo de planejamento, gestão e aprendizagem, e que a função da gestão pública é criar as condições para que isso ocorra de forma ampla, planejada, participativa e transparente.

O compromisso será o de fazer acontecer, eliminando entraves burocráticos e executando as obras, programas e ações necessárias para assegurar que a rede municipal de ensino seja inclusiva, moderna, acessível e de excelência.

A partir do diagnóstico interno e da escuta ativa nas audiências públicas para elaboração do PPA 2026/2029, os principais eixos de atuação definidos, serão:

Compilação de propostas – Audiências Públicas – (SEDE)

Aplicar a acessibilidade em todos os equipamentos públicos e aos brinquedos dos parques;
Construção de escola de nível fundamental i no planalto Beberibe e centro;
Implantar nas escolas os profissionais de serviço social e psicologia; criar projeto "trânsito na escola o ano todo" com aulas mensais adaptados por faixa etária, utilização de brinquedos pedagógicos e minivias de trânsito;
Semana do trânsito nas escolas fixa no calendário escolar em Maio Amarelo com campanhas educativas e oficinas interativas com material reciclável;
Criar projeto "trânsito e tecnologia" com uso de tablets e QR CODE com núcleo educativo, jogos digitais e QUIZ interativo;
Recuperação ou aproveitamento da escola Raimundo Fagner;
Implantação do tempo integral com expansão das escolas e das salas;
Aquisição de transportes escolares;
Bolsas de incentivo à ciência, cultura e tecnologia;

Melhoria na qualidade da merenda escolar;
Construção de creches nas comunidades;
Revitalização de unidades escolares desativadas;
Climatização nas salas de aula;
Construção de núcleo de assistência especializada;
Construção de salas de informática, laboratório e quadras; qualificação dos profissionais escolares;
Ampliação da rota escolar;
Acesso à educação infantil inclusiva;
Acompanhamento para os profissionais da educação;
Construção de um centro de treinamento profissional;
Ampliação do atendimento de educação especial;
Construção de pracinhas próximas à escolas que não possuem espaço de recreação e lazer;
Revisar ppcr;
Aquisição de materiais pedagógicos;
Parcerias com instituições de atendimento especializado;
Retomada da obra da escola do Sítio Lucas;
Instituir uma escola especializada;
Ampliação das metas da aee;
Reforma e ampliação da escola do Morro Branco;
Ampliação da frota do dae;
Contratar mais professores;
Formação continuada para professores;
Maior condição salarial para professores;
Estrutura com dormitório, refeitório e espaço de lazer para a escola de tempo integral;
Ampliar os recursos nas bibliotecas;
Melhorar a manutenção das estradas das rotas escolares.

Compilação de propostas – Audiências Públicas – (Serra do Félix)

Separar a educação infantil da escola Betesda através da criação de uma creche;
Adequação das salas de aula de tempo integral;

Climatização de toda a escola;
Reforma da escola Betesda;
Ampliação de 3 salas e da cantina, melhorar os banheiros, climatização e adequação com acomodação dos alunos de tempo integral na escola Gregória bezerra da silva;
Melhorar o cardápio da merenda escolar;
Construção de 2 banheiros com vestuário na quadra da escola Benedito Evaristo;
Aquisição de fardamento completo com calçados para os alunos.

Compilação de propostas – Audiências Públicas – (Forquilha)

Aulas ao ar livre;
Construção de creche em forquilha;
Capacitação para professores;
Pavimentação na rua da escola;
Ampliação da escola para atender o campo integral;
Inserir mais transporte escolar no distrito;
Climatização das Salas da escola;
Construir uma sala para AEE, oficinas e informática;
Construção de auditório na escola;
Programas de Alfabetização;
Melhoria na cantina e reforma da escola;
Construção de centro multimídia no distrito.

Compilação de propostas – Audiências Públicas – (Paripueira)

Climatização das escolas do distrito;
Ampliação de todas as unidades para tempo integral;
Construção de uma escola e de um CEI na Prainha do Canto Verde;
Melhorar e ampliar os atendimentos especializados nas escolas;
Construção de uma unidade escolar de atendimento especializado;
Reforma na creche da palmeira; melhorar o atendimento e o acesso em todas as escolas;
Ampliar o CEI sementes do amanhã;
Criar extensão do CEMAE em Paripueira;

Melhorar e ampliar o transporte escolar;
Ampliar a merenda escolar para os profissionais da educação;
Zerar a taxa de crianças não alfabetizadas na idade certa;
Capacitação de profissionais ao atendimento de crianças em todas as instituições Públicas;
Criar programa para cuidar dos cuidadores;
Criar programa para atendimento e cuidados da saúde para a rede de profissionais da educação.

Compilação de propostas – Audiências Públicas – (Parajuru)

Construção de nova escola na av. Raimundo Joventino do Vale;
Políticas Públicas e projetos voltados aos jovens;
Garantir o acesso à escola de tempo integral;
Criação de nova escola de educação infantil;
Transformar o CEI STELLA MARIS em creche;
Ampliar as escolas do distrito;
Ampliar e melhorar a rota escolar;
Ampliação do CEI;
Ampliação das salas de AEE nas unidades escolares;
Climatização em todas as escolas;
Zerar taxa de alunos não alfabetizados na idade certa.

Compilação de propostas – Audiências Públicas – (Sucatinga)

Construção de centro de educação especializado em Sucatinga; Implementação do planejamento e contrato anual para professores temporários;
Diversificação e melhoria no cardápio de alimentação Escolar;
Construção de centro de educação infantil na lagoa de dentro;
Reforma, ampliação e climatização de todas as unidades escolares no distrito;
Implantação de equipamentos escolares tecnológicos no Uruaú;
Adequação das escolas do Distrito para o tempo integral e para os AEE'S;
Inserir profissionais de segurança na portaria das escolas;
Construção de uma creche de tempo integral em Sucatinga;
Construção de quadra na escola José Francisco das Chagas;

Doação de fardamento completo nas escolas.

Compilação de propostas – Audiências Públicas – (Itapeim)

Reforma e reativação da creche;
Reforma e ampliação da escola José de Alencar; reforma da quadra poliesportiva;
Atingir 100% da taxa de alfabetização na idade certa;
Implantar sala AEE na escola;
Ampliar a frota de transporte escolar;
Construção de creche na Andreza;
Incluir tempo integral na Andreza;
Aquisição de material lúdico e pedagógico;
Ampliar a escola de Andreza.

Definiram-se as seguintes diretrizes e objetivas:

I. Tecnologias Educacionais e Inclusão Digital: expandir núcleos de inclusão, capacitar professores e ampliar recursos tecnológicos nas escolas e atentar-se a adesão dos processos de aprendizagem e dos currículos pedagógicos aos resultados alcançados com as metodologias educacionais implantadas;
II. Gestão da Educação: informatizar processos, modernizar a Secretaria, fortalecer conselhos municipais e garantir espaços de voz e reflexão para melhorias constantes nos processos de gestão de pessoas e patrimônio e assegurar a execução das metas do Plano Municipal de Educação (PME);
III. Atendimento Educacional Especializado: Mapear necessidades e garantir inclusão plena, infraestrutura adaptada, transporte acessível a alunos e Profissionais, propor politica de reconhecimento salarial e capacitação dos profissionais, além de executar parcerias com instituições da sociedade civil;
IV. Educação Infantil Creche: Investir em reformas, ampliações e adaptações nos Centros de Educação Infantil e unidades escolares fortalecendo e ampliando o número de vagas para crianças de 0 a 3 anos, priorizando tempo integral e qualidade na infraestrutura e no atendimento; Equipar unidades escolares com brinquedos e materiais pedagógicos diversificados; Fornecer fardamento e materiais pedagógicos para todas as crianças matriculadas; Realizar formações continuadas com professoras/es de creche e gestores escolares;
V. Educação Infantil Pré Escola: Construir o Currículo da Rede Municipal para Educação Infantil, com matriz de referência para ações pedagógicas; Implementar avaliação diagnóstica institucionalizada para acompanhamento das aprendizagens; Realizar formações continuadas com professoras/es de creche e pré-escola, e gestoras/es escolares; Equipar unidades escolares com brinquedos e materiais pedagógicos diversificados de modo que possa ampliar vagas, para crianças de 4 e 5 anos, e qualidade na infraestrutura e no atendimento; Fornecer fardamento e materiais pedagógicos para todas as crianças matriculadas; Formação continuada com foco na psicogênese da língua escrita e nas habilidades específicas por faixa etária; Investir na aquisição de livros e recursos que incentivem a leitura; Garantir professoras/es com formação inicial em Pedagogia – Licenciatura;
VI. Ensino Fundamental: Realizar avaliação diagnóstica nos 1º anos do EF como ferramenta de transição e base para planos de intervenção; Desenvolver planos de intervenção pedagógica emergencial para as turmas do 2º e 5º anos com foco nas avaliações externas (SAEB, SPAECE); Ampliar acervos literários nas escolas; Promover programas e projetos de leitura, escrita e letramento matemático, com foco em 4º e 5º anos; Realizar formação continuada com foco na psicogênese da língua escrita e desenvolvimento de habilidades específicas por turma; Investir em manutenção, reformas, ampliações,

mobiliário e adaptações das escolas de ensino fundamental com foco na acessibilidade, prática de esportes e conforto térmico nas salas educacionais; Realização de formações continuadas com professoras/es por Área de Conhecimento; Equipar escolas com materiais pedagógicos, salas multifuncionais, laboratórios de ciências e informática; Implementar e fortalecer o sistema de avaliação e monitoramento das aprendizagens em parceria com assessorias e consultorias; Realização da Feira Científica e Cultural Municipal; Ampliação da matrícula em tempo integral; Ampliação do quadro de profissionais (professoras/es, técnicos e auxiliares de serviços gerais); Busca de parcerias intersetoriais para práticas culturais e desportivas junto às escolas em Tempo Integral; Ampliação da matrícula em tempo integral;

VII. Educação de Jovens e Adultos (EJA): Incentivar matrícula e permanência na EJA com monitoramento, oferta de materiais e alimentação adequada; estabelecer parcerias locais com empresas e instituições para ampliar oportunidades para os alunos do EJA; Assegurar ambiente educacional e material adequado;

VIII. Valorização dos Profissionais da Educação: Estabelecer e incentivar rodas de escuta nas escolas e regiões; Instituir Comissão paritária permanente para acompanhar acordos institucionais e sugerir melhorias; Criar o Boletim informativo para fortalecer a divulgação e a transparência das ações de valorização profissional, evitando desinformação; Instituir o Plano de Cargos e Carreira em debate; Criar ações de apoio ao esforço individual dos educadores, Fortalecer e Implementar processo de premiação de professores e alunos com melhores desempenhos nas avaliações externas conforme metas estabelecidas.

A administração trabalhará para que a rede municipal seja referência em qualidade, inclusão e inovação regional, com resultados concretos na aprendizagem e no desenvolvimento integral dos estudantes.

Todas as ações terão acompanhamento contínuo, com indicadores públicos e revisões periódicas, assegurando que o planejamento se traduza em melhorias reais na vida das famílias Beberibenses.

5.3. EIXO ASSISTÊNCIA

A Secretaria Municipal d Assistência Social e Cidadania, órgão integrante da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Beberibe, são responsáveis pela execução da Política Municipal de Assistência Social, em consonância com a Constituição Federal de 1988, que integra a assistência social ao tripé da Seguridade Social, ao lado da Saúde e da Previdência Social.

A partir da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS – Lei nº 8.742/1993), a política de assistência social passou a ser regulamentada nas três esferas de governo e reconhecida como direito social, tendo como diretrizes nacionais a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS – 2005), que organizam a oferta dos serviços no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

O SUAS estrutura-se em Proteção Social Básica, voltada à prevenção de riscos e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e Proteção Social Especial (PSE), destinada ao atendimento de indivíduos e famílias em situação de risco ou com direitos violados, subdividida em Média Complexidade (PSEMC) e Alta Complexidade (PSEAC).

Além da proteção social, a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania exerce função estratégica na Vigilância Socioassistencial, voltada à produção, análise e disseminação de informações territorializadas, essenciais para o diagnóstico de vulnerabilidades, o planejamento de ações e a avaliação da cobertura e efetividade dos serviços.

Complementarmente, a gestão municipal operacionaliza o Cadastro Único, instrumento que identifica famílias de baixa renda para acesso a benefícios socioassistenciais, programas de transferência de renda e políticas intersetoriais.

Eixos Estratégicos de Atuação – PPA 2026-2029

· Modernização e Fortalecimento dos espaços da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;

· Reformar, ampliar e integrar os atendimentos em equipamentos públicos existentes, incluindo as atividades dos CRAS mais distantes, ampliando assim a rede de atendimento com equipe de referência Assistente Social, Psicólogo e Educador Social;

. Reformar, apoiar e fomentar os espaços públicos destinados ao acolhimento e atendimento dos idosos;

· Fortalecer programas para a capacitações de mães gestantes e encontros semanais com palestras e oficinas;

· Fortalecer e ampliar os serviços de emissão e entrega de RG (Casa do Cidadão) e as visitas do Caminhão do Cidadão aos territórios de Beberibe;

· Realizar ações, atividades de monitoramento e mapeamento, campanhas e momentos que visem combater o racismo; erradicação do trabalho infantil e da exploração sexual de crianças e adolescentes;

· Garantir políticas para os jovens, que visem a qualificação profissional, acesso à educação, cultura, esportes e outros setores;

. Garantir e fortalecer os Direitos de Crianças e Adolescentes em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente;

. Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos (Conselhos, Conselheiros Tutelares, CREAS e CRAS);

. Políticas de prevenção e enfrentamento ao trabalho infantil e à violência contra crianças e adolescentes;

. Apoio às famílias em situação de vulnerabilidade, com transferência de renda e acompanhamento psicossocial;

. Inclusão de crianças com deficiência em todos os serviços públicos com acessibilidade garantida;

. Realização periódica de Fóruns da Criança e do Adolescente;

. Inclusão de indicadores específicos nos PPAs e LOAs para monitoramento;

. Plataformas digitais de escuta e participação de adolescentes;

. Percentual de adolescentes em atividades de protagonismo social.

Dessa forma, o Município de Beberibe se manterá alinhado ao Plano Decenal de Assistência Social, ao Planejamento Estratégico Estadual e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), garantindo que cada ação seja orientada pela responsabilidade social, eficiência administrativa e centralidade na pessoa como sujeito de direitos.

5.4. EIXO CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Conceito e Relevância da Cultura

A Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico tem como objetivo coordenar as políticas governamentais na área de turismo e cultura, promover o desenvolvimento econômico e social do município através da valorização do patrimônio cultural, histórico e ambiental, além de estimular as atividades turísticas e culturais. Entre as funções, destacam-se: a criação e implementação de políticas culturais e turísticas, o fomento à economia criativa e geração de emprego e renda, a preservação do patrimônio, a promoção da identidade local, a atração de investimentos e o desenvolvimento da infraestrutura turística e cultural.

Conforme mapeamento interno e colhido nas audiências públicas, tem-se as seguintes prioridades a perseguirmos:

LOCAL DA AUDIENCIA	PROPOSTAS
SEDE	Resgatar a prática de kitesurf; implantar bombeiros nas praias; desburocratiza ç ã o das licenças para atividades turísticas e imobiliárias; fiscalização de obras e invasões nas dunas; zoneamento turístico e mapeamento das Atividades; atrair investimento hoteleiro; qualificação profissional na área turística; readequação das normas turísticas e do trânsito de quadriciclos e parapente; promoção de eventos para captação investimentos para estimular emprego e renda; construir polo gastronômico no morro branco; incentivar as comunidades a manterem As tradições culturais; ampliar a divulgação turística da cidade; reforma do centro de artesanato do morro branco; Construção de píer; criação de centro de apoio turístico; construção de centro de eventos próximo à subestação com área livre para shows e área construída para treinamentos; projeto de geração de emprego; estrutura do serviço turístico; preservação dos prédios históricos do município; iniciar a decoração natalina em novembro e rever o calendário anual de atividades e eventos municipais.
FORQUILHA	Ações culturais voltadas à tradição da comunidade; ações de desenvolvimento econômico; construção de um polo de artesanato; profissionalização de artesanato para jovens
SERRA DO FÉLIX	Unir a feira do empreendedor com o setor agropecuário; programa de geração de renda e ampliação do comércio local para jovens e adultos; capacitação profissional no setor agrícola; fomentar a tradição cultural local; Desenvolver o turismo no sertão dando apoio ao produtor regional; desenvolver turismo para prática de parapente paramotor no sertão.
PARIPUEIRA	Criação de feira cultural e empreendedora no aniversário do distrito; fomentar a cultura local através de incentivo; criação de programa de capacitação profissional.
PARAJURU	Eventos para propagação cultural local; apoio nas estruturas de barracas; fortalecer os grupos artísticos; disponibilizar transporte para o deslocamento dos grupos artísticos, realocação e padronização dos quiosques da praça.
SUCATINGA	Ampliação do carnaval cultural incluindo os grupos dos idosos de Sucatinga; atrair público internacional; fortalecer a cultura local de Sucatinga; criação de programa de capacitação profissional em tecnologia para jovens.
ITAPEIM	Continuidade das feiras livres; introduzir dança com disponibilidade de instrumentos musicais e instrutores de banda; exploração do turismo local.

5.4.1. TEMA – TRABALHO EMPREGO E RENDA

A administração municipal de Beberibe atuará de forma articulada, proativa e prática para atrair empreendimentos e empreendedores dispostos a gerar emprego, oportunidades de crescimento profissional e renda,

promovendo assim o desenvolvimento econômico sustentável da cidade e da área rural, explorando com dignidade e legalidade os potenciais da nossa terra, por meio de ações concretas e parcerias estratégicas com o setor privado e do terceiro setor.

1. Ações prioritárias:
   · Diagnosticar e mapear potenciais econômicos e fomentar o fortalecimento de redes de geração de oportunidades, trabalho e renda, incluindo aquelas relacionadas ao apoio a nossa arte e artesania;
   · Atrair novos investimentos e apoiar iniciativas de fomento das empresas já instaladas através de ações coordenadas em feiras de negócios e oportunidades;
   · Oportunizar e incentivar empresas locais a prospectar oportunidades de negócios no nordeste; Brasil e no exterior;
   · Estabelecer intercâmbio com organismos nacionais e internacionais de fomento e financiamento, inclusive os que atuam no terceiro setor;
   · Implantar e organizar espaços dos Distritos Industriais, garantindo ambiente necessário e adequado para instalação e o pleno funcionamento de empreendedores e empreendimentos;

2. Integração e capacitação:
   · Articular setor público, privado, Câmara de Dirigentes e lojistas, Sebrae e Institutos de Tecnologia e entidades de formação profissional para o fortalecimento das capacidades locais em gerar oportunidades; trabalho e renda;
   · Realização de seminários e oferta de cursos de capacitação da mão-de-obra, garantindo aumento da profissionalização do nosso povo e competitividade regional;

3. Reurbanização e melhoria da cidade:
   · Implementar ações de reurbanização e qualificação de espaços da cidade para que possam ser desenvolvidas atividades dos pequenos empreendedores;
   · Requalificar e ordenar o uso do espaço público dos polos comerciais, de modo a facilitar a circulação de pedestres e veículos, fortalecendo os centros e polos econômicos e comerciais.

5.4.2. TEMA – MEIO AMBIENTE

Ações estratégicas:

Conforme mapeamento interno e colhido nas audiências públicas, tem-se as seguintes prioridades:

LOCAL DA AUDIENCIA	PROPOSTAS
SEDE	Revitalização do horto municipal; implantação do programa de coleta seletiva de lixo e compostagem, com campanhas de conscientização e redução de resíduos; tratamento de resíduos e redução de poluição; ampliação do Sistema de esgoto em locais mais afastados da sede; aumento de áreas verdes com árvores nativas incluindo nas Praças; regularização das áreas de passeios turísticos; implantar um programa de adoção ao cultivo de vegetais nas Escolas; projeto de distribuição de água visando contemplar áreas descobertas no município; preservação das dunas Da lagoa do Uruaú; ampliação da fiscalização nas falésias, rota de bugueiros e áreas sensíveis do município; implantar a educação ambiental desde as séries iniciais; projeto de substituição das árvores nins por ipês; incluir aula de campo Aos alunos da educação básica estimulando a preservação ambiental; criação de um parque ambiental nas falésias e no horto municipal; melhorar o acesso, sinalização e limpeza nas áreas urbanas; revitalização de lagoas para banho; Instalação de energia solar para uso nos equipamentos públicos; projeto social de preservação do patrimônio público e Meio ambiente; melhor sinalização vertical e horizontal das vias.

FORQUILHA	Conscientização de preservação e educação ambiental; política de conscientização de queimadas; política Racional de irrigação.
SERRA DO FÉLIX	Criação de horto florestal de preservação na serra do Félix; arborização das ruas e avenidas; incluir paisagismo na Rua Esther Fernandes; implantar coleta de lixo nas comunidades do sertão, implantação de área de lazer em Boqueirão dos Pereiras, vila nova, Umari casa forte e surubim.
PARIPUEIRA	Incentivo ao plantio de plantas nativas; fiscalização de queimadas; controle de população animal de rua; implantação de educação ambiental; arborização de praças e ruas.
PARAJURU	Programa de capacitação da população sobre preservação ambiental; programa de preservação do mangue; projeto para monitoramento de tartaruga em Parajuru; preservação das águas e matas; reurbanização e reordenamento da Orla de Parajuru; implantar coleta seletiva.
SUCATINGA	Ampliação da coleta seletiva; educação ambiental com grade fixa nas escolas e comunidade com foco na sustentabilidade, preservação dos rios e uso consciente de água; sinalização ambiental nas praias; revitalização das margens dos rios e riachos; inserir mais lixeiras pela cidade; livrar a lagoa do Uruaú de vendedores ambulantes; Fiscalização para evitar invasão nas áreas de proteção ambiental; melhorar as vias de acesso à praia; melhorar a Limpeza das praias; manilhamento das fontes de água; melhoria nas áreas de lazer.
ITAPEIM	Introduzir coleta seletiva de lixo nas comunidades; implantar política de resíduos só lidos; implantar educação Ambiental para a população; criação de abrigo municipal para animais de rua.

5.5. EIXO - ESPORTE

1. Fundamentação:

A prática de atividades físicas, esportivas e o uso dos espaços de descanso e lazer devem ser promovidas pelo poder público, considerando que o desenvolvimento físico, emocional, mental e social é um direito de todos os cidadãos.

Assim, esportes, lazer e atividades motoras são instrumentos de promoção da saúde integral e do bem-estar coletivo, garantindo o acesso democrático às manifestações da cultura corporal em suas diversas modalidades.

2. Benefícios e Justificativa:

A prática regular de atividades físicas e a ocupação de espaços impactam positivamente todas as faixas etárias, desde crianças até idosos, estimulando o desenvolvimento intelectual, físico e social, além de fortalecer valores essenciais à convivência cidadã.

No contexto pós-pandemia, a atividade física e o uso dos espaços adquiriram papel estratégico para prevenção e recuperação da saúde, contribuindo para:

- Melhoria da imunidade;
- Redução do estresse e da ansiedade;
- Prevenção de doenças crônicas como hipertensão, diabetes, obesidade e doenças cardiovasculares;
- Combate ao sedentarismo e efeitos psicológicos do isolamento social.

3. Acessibilidade e Inclusão

As ações esportivas devem atingir todos os grupos sociais, com atenção especial às populações de maior vulnerabilidade e às comunidades periféricas. O acesso deve ser garantido a:

. Crianças, adolescentes, jovens e adultos;
· Pessoas com deficiência ou necessidades especiais;
· Idosos, promovendo inclusão e integração social.

4. Estruturação das Ações

Para ampliar o acesso e a qualidade das práticas esportivas, as iniciativas devem contemplar:

· Ampliar, revitalizar e recuperar espaços esportivos já existentes no município, incluindo aqueles existentes e possíveis de adaptação nas localidades mais distantes do centro de Beberibe, oportunizando assim práticas esportivas e de lazer;
· Reformar e ampliar Ginásio Fares Lopes - adequar às medidas oficiais e modernizar para sediar jogos oficiais;
· Construir e Implantar Areninhas, ao longo do quadriênio, para fomentar e fortalecer práticas esportivas;
· Construção de quadras esportivas;
· Implantar e fortalecer o projeto "Esporte Perto de Você" - Levar atividades esportivas itinerantes a comunidades;
· Fomentar e Consolidar a participação em campeonatos esportivos - Valorizar eventos tradicionais e fomentar participação comunitária;
· Fomentar e Estimular participação em campeonatos externos - Preparar equipes para competir em nível intermunicipal e estadual;
· Apoiar associações esportivas - prestar serviço de apoio e formalização de cadastro, oferecer apoio técnico e fomentar projetos locais;
·Investir na formação continuada dos monitores - Capacitar periodicamente os monitores valorizando aspectos técnicos, pedagógicos e humanizados;
· Integração com programas culturais e de lazer, promovendo formação integral da juventude;
· Fomento às manifestações corporais e modalidades tradicionais locais.

5.6. EIXO - AGRICULTURA E PESCA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural, Aquicultura e Pesca, órgão da administração direta, tem como missão fomentar o desenvolvimento agropecuário local por meio de programas, projetos e ações voltados à produção agrícola e pesca, ao abastecimento e à segurança alimentar, bem como à manutenção de obras e serviços no espaço rural.

Ações Estratégicas:

1) Realização de Diagnóstico Rural Participativo;
2) Realização, anual, da Feira da Agricultura Familiar;
3) Realização de perfuração de poços e abastecimento sistemático em áreas sem água potável;
4) Programa de Educação Alimentar (Hortas nas Escolas e Farmácias Vivas);
5) Ampliar a quantidade de Profissionais Técnicos;
6) Aquisição de equipamentos técnicos (GPS, PH, coleta de água etc.);
7) Realização de diagnóstico e análise de Solo e Distribuição de Ferramentas Agrícolas aos agricultores cadastrados;
8) Criar programa de modernização de cadeias produtivas;
9) Construção de Estaleiro e Entreposto de Pesca;
10) Incentivar a participação de pequenos produtores em feiras para divulgação de produtos locais;
11) Integrar a agricultura familiar à alimentação escolar e ao abastecimento da rede de equipamentos públicos socioassistenciais e de saúde;
12) Apoiar e fortalecer cooperativas e outras formas de associativismo, incluindo curso de capacitação;

13) Implementar ações que melhorem a qualidade de vida da população rural nas áreas de segurança, educação, saúde e mobilidade;
14) Construção de entrepostos de ovos;
15) Mapear e cadastrar as propriedades rurais em programa de geolocalização;
16) Apoiar a implantação de novas culturas agrícolas;
17) Requalificação e melhorias nas estradas rurais;
18) Estimular e implantar o uso de energias renováveis;
19) Adotar medidas de enfrentamento à crise climática;
20) Incentivar modelos de gestão comunitária para hortas, áreas verdes, praças e parques, com a distribuição de mudas, sementes e adubos;
21) Disponibilizar Horas de Trator;
22) Apoio ao Apicultor;
23) Aquisição de equipamentos para a assistência Técnica na Carcinicultura e Apicultura;
24) Construção de Barragens, Açudes e Obras Assemelhadas.

5.7. EIXO - GESTÃO PÚBLICA SUSTENTÁVEL

O eixo desenvolvimento institucional trás como premissa, a intersetorialidade das áreas de atuação de uma gestão e como elas se entrelaçam e se relacionam na busca da efetiva de soluções e entrega de resultados a sociedade civil.

É o "esqueleto" da arquitetura organizacional, é o eixo de sustentação das políticas públicas. Gestão pública sustentável é a aplicação de práticas e políticas governamentais que promovem a sustentabilidade nos seus três pilares: econômico, social e ambiental. Seu objetivo é atender, de forma integrada, às necessidades do presente sem comprometer a capacidade das futuras gerações de atenderem às suas próprias, através de decisões e ações que resultem em um desenvolvimento justo, eficiente e com respeito aos recursos naturais.

Assim, entre as iniciativas prioritárias para a compreensão e cumprimento deste eixo, podemos dizer que a sustentabilidade e a modernização da gestão pública, perpassam pelas seguintes iniciativas:

1) Revisão do Plano Diretor Participativo Municipal;
2) Revisão e Atualização do Código Tributário Municipal;
3) Garantir a modernização da estrutura física e o fortalecimento da Administração Tributária Municipal
4) REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO - Ampliação e Renovação do quadro técnico de servidores municipais
5) LOA PARTICIPATIVA - Realizar encontros de escuta ativa as demandas das principais localidades do município para um PPA representativo e construído com a população;
6) Realizar encontros entre a Sefin e os financeiros das demais Secretarias, criando espaços de escuta e troca de práticas para o fortalecimento da gestão orçamentária e financeira;
7) Otimizar a comunicação interna e externa da SEFIN para aproximar o Cidadão e eles compreenderem a importância da sua participação na gestão municipal;
8) Ampliação e monitoramento dos serviços de Digitalização e Automação de Processos Administrativos;
9) Elaboração de Plano de Capacitação e Valorização do Servidor Público, incluindo a ampliação de funcionalidades no Portal do Servidor;
10) Modernização do Parque Tecnológico Municipal;
11) Censo Funcional e Reestruturação Administrativa;
12) Fortalecimento do Departamento de Tecnologia da Informação (DTI);
13) Reestruturação da organização administrativa.
14) Acompanhamento da Gestão Fiscal e dos Limites da LRF;
15) Realização de ações de eficiência na cobrança da Dívida Ativa Tributária e Não Tributária (administrativa e judicial);
16) Realização de eventos e atendimentos nas comunidades através do Gabinete Itinerante nas Comunidades;

17) Realizar parcerias que fortaleçam as ações e os resultados do governo;
18) Implantação da Central de Monitoramento das Ações Governamentais;
19) Criação do Comitê de Acompanhamento do Plano de Governo;
20) Buscar o equilíbrio e a Sustentabilidade Financeira e Atuarial do Instituto de Previdência Municipal;
21) Criar o Programa Educação Previdenciária e Comunicação - Fortalecer a cultura previdenciária entre servidores e segurados;
22) Monitoramento da Execução Orçamentária e Financeira com foco em Riscos e Resultados.

Essas ações têm como meta alcançar maior eficiência, agilidade e qualidade nos serviços de gestão fiscal e sustentabilidade refletindo no atendimento ao cidadão, além de reduzir custos administrativos.

6. FINANCIAMENTO DO PLANO

A projeção das receitas é fundamental na determinação das despesas, pois é a base para a fixação destas na Lei Orçamentária Anual, na execução do orçamento e para a determinação das necessidades de financiamento do Governo.

No tocante às receitas de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias, a constante otimização das políticas de fiscalização e cobranças tributárias buscam minimizar os efeitos da instabilidade na economia brasileira, incremento anualmente o valor final da arrecadação.

Em relação ao Imposto sobre Serviços, a administração tem aumentado significativamente a emissão de ordens de fiscalização, o que possivelmente acarretará moderado acréscimo na arrecadação.

Com relação ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, suas arrecadações deverão se manter na média dos exercícios financeiros de 2022, 2023 e 2024.

No que tange às transferências, estas têm sofrido as mesmas influências das Receitas de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias, face a instabilidade que a economia brasileira. A exceção se dá em função das receitas derivadas do SUS, FNDE e FUNDEB, visto que estas não sofrem influência direta do incremento apontado.

As demais receitas não têm comportamento regular e isto ocorre pelo fato de a maioria das receitas ser proveniente de convênios ou empréstimos regulamentados por contratos. É por conta disso que são considerados os contratos já firmados e não a série histórica.

EXERCÍCIO	Receitas Tributárias	Receitas Patrimoniais	Transferências Correntes	Receitas de Capital	Valor Anual
2022	19.011.468,57	7.116.335,03	164.769.345,63	1.329.885,61	215.892.672,80
2023	20.699.678,23	3.677.559,31	179.678.178,33	4.388.901,61	218.504.062,32
2024	26.082.975,55	7.965.229,86	211.924.742,23	16.947.102,21	295.362.844,50
ORÇADO 2025	30.055.261,82	3.142.041,05	219.012.174,11	31.499.729,51	296.112.387,27

Os dados listados na planilha acima foram extraídos do Balanço Orçamentário, peça vinculada as Prestações de Contas de Governo dos exercícios financeiros de 2022 a 2024, além das projeções estampadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2026 (para os anos 2026 a 2028), já devidamente atualizadas.

Em relação à origem dos recursos que compõem o tesouro do Município, é importante observar que grande parte desse montante são oriunda de transferências diretas da União e do Estado.

Uma análise pormenorizada da receita total demonstra o peso que as receitas correntes possuem, respondendo em média por 88,87% de todos os recursos previstos para a execução das ações do Executivo Municipal, ante 6,80%, em média, das receitas de capital.

Acreditamos que todas essas ações formaram um conjunto de iniciativas que, quando somadas com aquelas desenvolvidas pelas organizações sociais, instituições de ensino, entidades de classe e setores produtivos, funcionam como catalisadores de transformações positivas, não apenas viabilizando iniciativas pontuais, mas também fortalecendo valores como corresponsabilidade, ética e solidariedade.

Essas alianças estimulam o protagonismo comunitário, ampliam o acesso à informação, criam oportunidades de desenvolvimento humano e fomentam práticas inovadoras capazes de atender às especificidades de cada território.

Dessa forma, o município reafirma seu compromisso com uma gestão participativa, que valoriza a cidadania ativa e as parcerias institucionais como caminhos para a construção de uma cidade mais justa, integrada e preparada para os desafios do futuro.

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **LEI Nº 1.582, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025**, que "**DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE, ESTADO DO CEARÁ, PARA O PERÍODO DE 2026 A 2029, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**" foi devidamente publicada por afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Beberibe/CE, em data de 21 de outubro de 2025, cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe (CE), em 21 de outubro de 2025.

MARIA FREITAS DOS SANTOS
CHEFE DE GABINETE